



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

19 08 03

IND 1197/2003

INDICAÇÃO Nº

(Autor: Deputado PEDRO PASSOS)

Do Protocolo Legislativo para registro e, seguida, à C-SEG.
Em 19/08 03

Paulo Roberto Guimaraes de Almeida
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a implantação de um Batalhão Escolar para atender a população da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a implantação de um batalhão escolar para atender a população da Região Administrativa de Samambaia RA-XII.

490

JUSTIFICAÇÃO

Os estudantes e professores de Samambaia reclamam a presença urgente de órgãos de segurança naquela localidade, especialmente nos arredores dos centros educacionais, quando a noite a ocorrência de crimes se intensifica. A população está amedrontada e aflita, pois a presença de marginais naquela localidade torna-se cada vez mais freqüente.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança e proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos. A presente Indicação ampara-se nas reivindicações da população, que sofre com a constante ocorrência de crimes e a omissão dos órgãos responsáveis pela resolução desses graves problemas.

A implantação de um batalhão escolar naquela localidade é apenas umas das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida da população. Outras demandas dizem respeito à instalação da rede de iluminação pública e construção de postos de saúde na Samambaia.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
Líder do PTB-DF

